



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.174/2026

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÚNA O EVENTO
UMIMOBART – UNIÃO DE MOCIDADES DAS IGREJAS QUE MILITAM NA OBRA
DA RESTAURAÇÃO DE TUDO”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Iúna o evento UMIMOBART – união de mocidades das igrejas que militam na obra da restauração de tudo, a ser realizado anualmente no mês de setembro, em data a ser definida pela organização do evento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês
de maio do ano de dois mil e vinte e seis (19/05/2026).**

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 19/05/2026.
Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete